

CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO
CNPJ: 08.769.084/0001-34
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 100.NOVO ORIENTE- MARACANAÚ-CE
E-MAIL: crecheosmira@maracanau.ce.gov.br
FONE: 33833877
PROCESSO Nº: 03/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Creche Osmira Eduardo de Castro torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Creche Osmira Eduardo de Castro no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

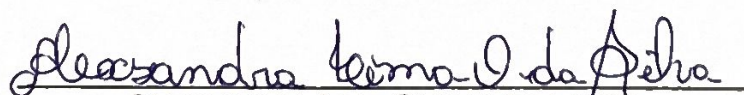
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 27 de janeiro de 2026.


ALEXSANDRA LIMA OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 03 /2026

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA OSMIRA EDUARDO DE CASTRO

3 Nº DO CNPJ: 08.769.084/0001-34

4 ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 100.NOVO ORIENTE. MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 27/ 01/ 2026

Alexandra Lima O. de Silva
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 30 / 01 /2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ÁGUA SANITARIA 5 LTS	GALÃO	10		
	02	VASSOURA CERDAS MACIAS 60 CM C/CABO	UND	06		
	03	SABÃO LÍQUIDO / LAVA ROUPAS 5 LTS.	UND	20		
	04	SABÃO EM PÓ 500 G	UND	20		
	05	LIXEIRA COM TAMPA 30 LTS	UND	07		
	06	SACO DE LIXO 40 L TS C/ 100 UNDS	PACOTE	10		
	07	LUVA DESCARTÁVEL	CAIXA	20		
	08	FLANELA 38 X 58 CM	DUZIA	02		
	10	ESPONJA FIBRASA VERDE	UND	30		
	11	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 5 TS	GALÃO	10		
	12	LAVANDA INFANTIL 500 ML	UND	11		
	7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CNPJ:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 03 /2026
---	-----------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	3	Nº DO CNPJ: 08.769.084/0001-34
---	--	---	--------------------------------

4 ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 100.NOVO ORIENTE. MARACANAÚ - CE

5	MARACANAÚ: 27/ 01/ 2026	Alexandra Lima O. do Filho ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	-------------------------	---

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 30 / 01 /2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	13	AMACIANTE 5 LTS	GALÃO	06		
	14	PAPEL HIGIENICO INDUSTRIAL 300M C/ 8 ROLÃO	PACOTE	10		
	15	ESPONJA DUPLA FACE C/ 60 UNIDADES	CAIXA	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE	8	10	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
---------------------------------	---	----	--

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CNPJ:	12	RG:
----	--------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------